

Memorando 4- 800/2025

De: Maica F. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/04/2025 às 15:10:17

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CFIN

PLO 57/2025 (ME 036/2025)

Segue Parecer

—

Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

Parecer_CCJ_57.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E
REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 57 DE 2025

**EMENTA: “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FAZENDÁRIOS –
BALCÃO DE NEGOCIAÇÃO – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (MENSAGEM EXECUTIVA
Nº 036/2025).**

AUTOR: Arion Luiz Borges Braga - Prefeito

RELATÓRIO

**INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FAZENDÁRIOS – BALCÃO
DE NEGOCIAÇÃO – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (MENSAGEM EXECUTIVA Nº
036/2025)**

PARECER DO RELATOR

O projeto de lei tem como objetivo promover a regularização de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não na dívida ativa do Município, mediante concessão de incentivos financeiros, como parcelamento e descontos em juros e multas.

O presente projeto de lei não faz discriminação, cumprindo o princípio da igualdade tributaria insculpido no artigo 150, II, da Constituição Federal.

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice a impedir a sua regular tramitação.

Vereadora Maica Tainara.

Relatora

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Antes o exposto a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova o parecer do Relator com 4 votos favoráveis que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 23 Abril de 2025.

Ritiéli Lima Sampaio

Presidente

Maica Tainara Soares Ferreira

Membro

Marcio Daniel Haudt Schwartz

Membro

Riteli Lima Sampaio

Membro

Paulo Renato Koop Bauer

Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D2C-AE30-1579-3B07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 23/04/2025 15:10:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 23/04/2025 15:41:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 05/05/2025 11:20:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/8D2C-AE30-1579-3B07>